

MINUTA DE CONTRATO - ANEXO II
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0502001/2024

CONTRATO Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
CAMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN
PINHEIRO E LICITANTE_VENCEDOR.

A CAMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, com sede na Av. DOS TRES PODERES s/n, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.342.262/0001-11, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE AUGUSTO DE ALMEIDA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 0502001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0502001/2024-DL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado (software) envolvendo, almoxarifado, patrimônio, gestão de contrato, licitação, compreendendo sua instalação, treinamento e manutenção visando atender as necessidades Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do instrumento convocatório.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) ALMOXARIFADO	12.0	MES		
Especificação : 1. Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almoxarifado, Ajuste inventário, entrada por doação que permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o atendimento das requisições de materiais pendentes, com cadastro de requisições de material conforme, permite consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição de item, filtrar as entradas de materiais de cada , permite o cadastro de materiais e consulta de toda a movimentação dos itens em ordem alfabética, numérica e por Almoxarifado, permite o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados, informando também quantidades em fase de aquisição, com registra os dados necessários ao controle de estoques (mínimo, médio e máximo), ponto de reposição, prazo de validade e movimentação que controla o preço de cada item de material utilizando este valor na distribuição e na apropriação de custo aos Centros de Custo, Fornece dados para a contabilização da liquidação da despesa, destinação e transferências de material entre almoxarifado, Emite o relatório Curva ABC, emite requisição de compra dos materiais, emite relatório mensal e anual da movimentação, por almoxarifado e consolidado, emite demonstrativo dos materiais sem movimentação por um determinado período, emite relatório de materiais com saldo insuficientes, emite catálogo de materiais identificando se este é mantido em estoque ou não, emita relatório por grupo e subgrupo de material.					
2	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) LICITAÇÃO	12.0	MES		
Especificação: Sistema de licitação para gerar os arquivos magnéticos exigidos pelos Tribunais de Contas do Ceará, compatível com ambiente multiusuário, Funciona em rede com sistemas operacionais Windows 10 ou superior, Unix ou compatíveis, OS/2 Server, podendo funcionar web ou remoto que possui controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, possui rotinas de backup e restore procedimentos relativos à segurança dos dados, permita visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos					

mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada, parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão, que permita integração de dados com sistema de contabilidade podendo ser através de interfaces de programação de aplicativos (APIs), que permita gerenciamento de contratos e aditivos gerando os documentos legalmente exigidos ao Tribunal de Contas do Ceará. Que ofereça relatórios como: relatórios e documentos configurados pelo usuário, referentes aos contratos e termo de aditivos, extrato do contrato entre outros.					
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) PATRIMÔNIO	12.0	MES		
Especificação: Que permite o controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis, que possibilita a escolha do Modelo de valoração, reavaliação ou custo, que permite definir a data de corte para a realização do Ajuste Inicial, amortização, depreciação, que permite inclusão da Vida Útil e Valor Residual de acordo com Ato Normativo do ente, que permite a realização do Ajuste Inicial dos bens em forma atender a legislação vigente, que permite o tombamento de forma manual ou automática, individual ou múltipla, permite o registro dos bens informando o código do tombamento, descrição e localização, que permite o cadastro das comissões patrimoniais e seus membros, além de seus substitutos, que permite o registro dos responsáveis pelo bem, localização, baixas e da conformidade ao inventário, que permite o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública, que permite a procura aos bens por diversos critérios: número de tombamento, descrição, fornecedor, que permite a desafetação de bem individualizada e múltipla, que permita incluir novo Estado de Conservação, que permite a transferência dos órgãos, Área de Localização, permite a transferência e baixa de bens de forma individual ou múltipla, além de registrar através de histórico toda e qualquer movimentação dos bens que permite a transferência pela comissão de inventário de bens localizados mas pertencentes a outro setor, que permite o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso (alienação, cessão e baixa) que permite a realização de reavaliação de todos os bens de um mesmo subgrupo/classe, que permite a geração da Depreciação mensal de forma automática dos bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, que permite o registro da abertura e do fechamento do inventário, através da geração dos Movimentos Patrimoniais mensais e anuais, que possua segurança da informação mantendo o histórico dos bens patrimoniais pela sua situação (em uso ou em desuso) e seus desdobramentos, que emita e registra Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens, emite relatório do inventário dos bens por unidade administrativa, por setor e por responsável, emite a relação dos bens por Unidade Gestora, Órgão e Área de Localização, compreendendo bens tombados, baixados, desafetados, forma de aquisição, fonte de recursos e valores individuais, emite a visualização e impressão do Livro de Inventário anual ou do período, emite relatório mensal e anual de balancete dos bens informando: saldo entradas, baixas por Unidade Gestora, Órgão e Área de Localização, emite relatório de bens informando a Posse/Propriedade, emite relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens para auxiliar na gestão patrimonial. Que atenda as exigências da Lei 4320/64 e demais normas da contabilidade pública.					
4	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	12.0	MES		
Especificação: Que permita o monitoramento de gestão de contratos com tecnologia da informação via web para a automatização das ações e controle, incluindo às atividades de implantação, parametrização, customização de acordo com a legislação que trata das contratações públicas, além de permitir o acompanhamento por mais de um fiscal e um gestor por contrato independentemente da quantidade de contrato firmado, possibilitando ainda: •dispor de tecnologia avançada, com protocolo básico de comunicações e segurança da informação, ser operacionalizado a partir de estações de trabalho remotas, conectadas com desempenho ou tempo de resposta, considerando os limites tecnológicos do tipo de acesso utilizado, garantir a integridade das informações mesmo quando (desfazer transações incompletas); permitir controles por unidades administrativas, de forma a permitir a visão por órgão, que permita o acesso somente mediante senha individual, que garanta os níveis de acesso a funcionalidades, transações e telas, que permita aos usuários acesso ao conjunto de informações a eles autorizados, utilizando grupos de segurança definidos no gerenciamento de usuários, que permita acompanhar o cumprimento de todas as obrigações ajustadas pelas partes contratantes que permitir o registro do fiscal designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, que permita registrar o preposto do contrato e seu substituto legal, com competência para atuar durante a execução do contrato, que possa registrar, acompanhar e gerar os documentos alusivos aos processos de alterações contratuais (aditivos), registrar as notificações, quando necessários, concernente a execução contratual, permitir registrar e acompanhar as penalizações do contratado nos termos da Lei, que permita registrar notificações a contratada, emitir o livro de ocorrência individualizados por contrato, que emita relatório de contratos por final de vigência, que emita relatório de execução (saldo, já executado e a executar), que emita alerta aos fiscais e gestores de contratos em relação aos contratos a se vencer em, 150, 120, 90 e 60 dias, que emita relatórios aos fiscais e gestores sobre contratos sob suas responsabilidades, que alerta aos fiscais, gestores e contratados quanto ao vencimento de documentos alusivos à regularidade fiscal e trabalhista, que emita ordem de compra / serviços aos fornecedores, que emita termo de recebimento provisório e definitivo, que permita a gestão em consonância com a Lei de contratação					
5	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS	12.0	MES		
Especificação: Sistema que permite cadastrar veículos e máquinas da entidade para controle de gastos com combustível, peças, manutenção e viagens; possuir um painel dinâmico com informações de todos os veículos controlados pelo órgão; possuir controle entre veículos próprios, locados e cedidos; possuir controle de contratos de abastecimento de combustíveis peças e serviços de manutenção; possuir permissões de acessos por servidor com controle acesso; possuir requisições de abastecimento e ordem de manutenção ou reposição de peças; possuir relatórios gerencial de abastecimento e de peças e manutenção informando o controle de km, horas, entre outros, quando for o caso; possuir controle de frotas dos veículos próprios e locados; possuir controle de gastos dos veículos e equipamentos com demonstrações de data, nota fiscal fornecedor valores entre outros; possuir controle de viagens; atender prontamente os requisitos do TCE e gerar o Sistema de Informação Municipal (SIM) do TCE Ceará. A contratada deve oferecer suporte, manutenção e atualização do sistema.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s):
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0502001/2024-DL.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 0502001/2024-DL.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Proejto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0502001/2024-DL.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Deputado Irapuan Pinheiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, de..... de 20.....

CAMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
CNPJ/MF Nº 41.342.262/0001-11
ALEXANDRE AUGUSTO DE ALMEIDA
Responsável legal da CONTRATANTE

LICITANTE_VENCEDOR
CPF_CPNJ_VENCEDOR_PROPOSTA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome _____

2. Nome _____